



Projeto de Lei Nº 82/2022-L, DE 16/06/2022
AUTÓGRAFO Nº 5505/2022, DE 04/07/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de
Araújo – PP)

Dá denominação de Rua Salvador Carvalhal
Albarran a via localizada no Loteamento
Jardim dos Alpes Foratini

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Salvador Carvalhal Albarran" a via localizada no Loteamento Jardim dos Alpes Foratini, com início na Rua Nelson Silva Nunes e término em área particular, medindo 75m de extensão por 10m de largura média, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=207FU0TOG15GF8P8>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 207F-U0T0-G15G-F8P8